



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 43/2016**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**QUADRAGÉSIMA TERCEIRA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**  
Presidente

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**  
1º Secretário

**ADRIANO LUCAS ALVES**  
2º Secretário



# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE DEZEMBRO DE 2016



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”**

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:**

**PROJETO DE LEI N. 74/2016**, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “EMILIO BASSORA” À RUA QUATRO (04) DO JARDIM ALTOS DO KLAVIN (PROLONGAMENTO DA RUA QUINZE (15) DO PARQUE RESIDENCIAL KLAVIN).

**PROJETO DE LEI N. 75/2016**, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ANTÔNIO DONIZETI BALDIN" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DOS LAGOS.

**PROJETO DE LEI N. 76/2016**, DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ VIEIRA DE SOUZA” À AVENIDA PROJETADA UM (01) NO JARDIM DOS LAGOS I.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/2016**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 05 de dezembro o debate em atendimento ao requerimento n. 380/2016 de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER sobre problemas relacionados ao imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### **PAUTA DE INDICAÇÕES**

1. **N. 366/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho a limpeza do passeio público que se encontra com mato alto na Rua Olívio Bellinate, no Residencial Parque Klavin.
2. **N. 367/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público situado na Rua Otávio Guedes, no Jardim Campos Verdes.
3. **N. 368/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica a manutenção e limpeza do campo de areia na Rua Olívio Bellinati, no Parque Residencial Klavin.

#### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

1. **N. 211/2016** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO  
Voto de Pesar pelo falecimento dos 19 atletas e dos membros da equipe técnica da Associação Chapecoense de Futebol, bem como dos demais cidadãos chapecoenses, jornalistas e torcedores que estavam no voo LMI 2933.



**EXPEDIENTE**  
**FASE DELIBERATIVA**

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2016  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO  
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA  
  
05 DE DEZEMBRO DE 2016



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima segunda sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 04 (quatro) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar de Souza Muniz Rodrigues proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 359/2016** que indica ao Poder Executivo a limpeza do passeio público situado na Rua José Teixeira de Camargo, no Jardim do Éden. **INDICAÇÃO N. 360/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público situado na Rua Doutor Lourenço Chohfi, no Jardim São Francisco. **INDICAÇÃO N. 361/2016** que indica a limpeza do passeio público que se encontra com mato alto situado na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 362/2016** que indico ao Poder Executivo a necessidade de revitalização de academia ao ar livre e capinação de mato alto no jardim São Francisco. **INDICAÇÃO N. 363/2016** que indico ao chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Antônio Zanaga em frente ao número 293, no Bairro Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 364/2016** que indico ao Poder Executivo a necessidade de revitalização de academia ao ar livre no Bairro 23 de maio. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 365/2016** que indica a limpeza e corte de grama/mato de todas vielas situadas no Município (*faixa 01*). **ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 400/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários, dois votos favoráveis e duas ausências (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 549/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de exames de ultrassonografia, Raio-X, mamografia e tomografia. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CARLA FURINI DE LUCENA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. O vereador VAGNER BARILON requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 550/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos ginecologistas e os enfermeiros padrão que trabalham na rede municipal de Saúde (Hospital e UBS's). É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 558/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos voltados à reforma do parque infantil e da quadra poliesportiva existentes na EMEF "Paulo Azenha", situada na Vila Azenha. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA requerem autorização para subscrever a proposição, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 559/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de semáforo na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 560/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo sobre a adoção das medidas que especifica em relação à área de lazer do Jardim São Francisco (fechamento com alambrado,



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

colocação de areia no campo, substituição das redes dos gols, reativação da quadra para a prática de vôlei de areia, limpeza do local que se encontra com mato alto, manutenção dos aparelhos de ginástica estão quebrados e iluminação). É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação das proposições a seguir relacionadas, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: **REQUERIMENTO N. 561/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com combustível realizadas nos exercícios de 2012 a 2015. **REQUERIMENTO N. 562/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a despesa de pessoal nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, relativa aos servidores comissionados. **REQUERIMENTO N. 563/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os recursos financeiros estaduais e federais obtidos pelas Secretarias Municipais. **REQUERIMENTO N. 564/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia das notas fiscais emitidas pelo Jornal de Nova Odessa à Prefeitura Municipal no exercício de 2016. **REQUERIMENTO N. 565/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa Recam Limpadora. **REQUERIMENTO N. 566/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade da implantação de transações com o objetivo de melhorar a saúde pública. **REQUERIMENTO N. 567/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de lombada na Rua Tamboril, próximo ao número 890, no Jardim Capuava, conforme especifica. **MOÇÃO N. 206/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Sra. Ana Paula Marmilli de Alvarenga Campos Franzin, pelo excelente trabalho realizado na Secretaria Municipal de Saúde. **MOÇÃO N. 207/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com os organizadores da 4ª Festa do Milho de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 208/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a coordenadora e com os alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho II da ETEC de Nova Odessa, pelos eventos realizados durante a 17ª edição da “Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT”. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 69/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2017**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 09*). Na sequência, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 10*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Em seguida, o presidente convida o Sr. Reginaldo Dias da Cunha para fazer uso da Tribuna, em atendimento à solicitação protocolizada sob n. 2146, encartada no processo n. 196/2016. O presidente informa que o uso da Tribuna restou prejudicado, ante a ausência do interessado no Plenário (*faixa 11*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 05 de dezembro de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 12*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **FASE DELIBERATIVA**

---

**PAUTA DE**

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE**

**05 DE DEZEMBRO DE 2016**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 538/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o serviço de jardinagem realizado na Avenida Carlos Botelho, em frente à Delegacia da Polícia Civil e na rotatória.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o serviço de jardinagem realizado na Avenida Carlos Botelho, em frente à Delegacia da Polícia Civil (substituição da grama) e na rotatória (substituição da grama e plantio de árvores e mudas), especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Enviar cópia do contrato e das notas fiscais relativas aos serviços acima mencionados.
- b) Qual a origem dos recursos financeiros utilizados para custear os serviços em questão?
- c) Por que a empresa OCA está fazendo o serviço de jardinagem na rotatória da Avenida Carlos Botelho, se há um Viveiro Municipal para isso?

Nova Odessa, 27 de outubro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**







*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 561/2016**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com combustível realizadas nos exercícios de 2012 a 2015.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as despesas com combustível realizadas nos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015.

Requeiro, ainda, sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Quais os postos autorizados a fornecer combustível à Prefeitura Municipal?
- b) Enviar relatório contendo os valores mensais gastos com combustível nos exercícios de 2012 a 2015.
- c) A Prefeitura possui débitos junto aos sobreditos postos? Qual o valor da dívida?
- d) Quais os motivos que justificaram a mudança realizada na forma de abastecimento dos veículos oficiais, do pátio da Prefeitura para postos particulares?

Nova Odessa, 16 de novembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 562/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a despesa de pessoal nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, relativa aos servidores comissionados.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor total gasto com os comissionados, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, no que tange a “Despesa com Pessoal e Encargos Sociais”.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 563/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os recursos financeiros estaduais e federais obtidos pelas Secretarias Municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que muitas obras realizadas em nosso município só puderam se concretizar devido ao recebimento de recursos financeiros oriundos dos governos federal e estadual, obtidos através de emenda parlamentar, para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor conquistado por cada Secretaria Municipal nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 564/2015**

**Assunto:** Solicita cópia das notas fiscais emitidas pelo Jornal de Nova Odessa à Prefeitura Municipal no exercício de 2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais emitidas pelo Jornal de Nova Odessa à Prefeitura Municipal, no exercício de 2016.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 565/2016**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa Recam Limpadora.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da Coden, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato firmado com a empresa Recam Limpadora.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 566/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade da implantação de transações com o objetivo de melhorar a saúde pública.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cinco ações visando melhorar a saúde pública do Município sendo elas:

**1-** Desenvolver instrumento de informática para facilitar a identificação dos usuários de nossa cidade.

**2-** A criação de dispositivos legais através de uma lei ordinária que facilite a parceria pública/privada com o objetivo de adoção de quartos, alas, UBSs, Hospital e demais áreas de competência da secretaria Municipal De Saúde.

**3-** Facilitar o acesso dos usuários do sistema de saúde à Ouvidoria Pública.

**4-** Aprimorar em relação ao subsídio, preconizado na lei 2372/2009 que trata-se de uma gratificação remunerada aos médicos/relação números de consultas.

**5-** Criar um programa de vídeo monitoramento interno nas dependências do Hospital Municipal, Doutor Acílio Carreon.

O presente requerimento tem por objetivo tornar mais ágil e acessível a informação dos usuários de nossa cidade.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2016.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 567/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de lombada na Rua Tamboril, próximo ao número 890, no Jardim Capuava, conforme especifica.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora, em conversa com munícipes, verificou a necessidade de ações no sentido a disciplinar o tráfego de veículos na rua Tamboril, próximo ao nº 890, no Jardim Capuava.

É sabido que o trânsito de pessoas, principalmente crianças na referida rua é muito intenso e que os carros, inclusive ônibus passam em alta velocidade requerendo muita atenção.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de uma lombada e demais alterações que se fizerem necessárias no local.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 568/2016**

**Assunto:** Solicita informações da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), sobre a possibilidade de mudança de um poste na Rua Vitorio Crispim próximo do nº 360, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O munícipe proprietário do imóvel situado na Rua Vitorio Crispim nº 360 no, Jardim São Manoel, solicita o remanejamento de um poste instalado defronte a sua residência.

Relata o munícipe que vai fazer uma reforma em sua residência e vai mudar o portão de entrada de local por este motivo a necessidade de remanejamento do poste instalado para facilitar entra e saída de veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 26 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 569/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de realização de estudo voltado à construção de ciclovia e calçada em toda a extensão da Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atenção à solicitação de munícipes que pleiteiam estudo voltado à construção de ciclovia e calçada em toda a extensão da Avenida São Gonçalo, visto ser um local com fluxo intenso de veículos e pedestres, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de se realizar o referido estudo.

A medida faz-se necessária pois os moradores desta região utilizam a importante via para a realização de caminhadas. No entanto, como ainda não possui calçada, são obrigados a caminhar em meio aos veículos, o que pode ocasionar acidentes.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 570/2016**

**Assunto:** Solicita da Caixa Econômica Federal cópia da relação das pessoas que foram contempladas com unidades habitacionais do Ipê Roxo, Ipê Amarelo e Ipê Branco, no Residencial das Árvores, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de conhecimento, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao gerente da Caixa Econômica Federal, solicitando se digne enviar a este Legislativo, cópia da relação das pessoas que foram contempladas com unidades habitacionais do Ipê Roxo, Ipê Amarelo e Ipê Branco, no Residencial das Árvores, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Requeiro, ainda, informações se é de conhecimento da Caixa Econômica Federal que contemplados estão alugando e vendendo imóveis do referido local.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### **REQUERIMENTO N. 571/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a notificação dos proprietários de terrenos que se encontram com mato alto e entulho no Parque Industrial Fibra.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Terra Nova e Residencial Fibra que relataram com urgência a necessidade de notificação dos proprietários dos terrenos do Parque Industrial Fibra para que procedam a limpeza do local, dos imóveis abaixo especificado:

- Rua da Conquista, lotes 01 e 02;
- Rua da Vitória, lotes 01 e 02, quadra A;
- Rua da Harmonia, lotes 01 e 02 da quadra C; lote 23 da quadra F; lote 01 da quadra L; lotes 01 e 02 da quadra Q e lotes 01 e 02 da quadra V.

A limpeza dos terrenos é necessária, devido ao aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residências vizinhas, bem como para melhorar o aspecto do loteamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a notificação dos proprietários dos sobreditos imóveis.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 572/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a afixação, na Farmácia Municipal, de relação contendo o nome e o endereço das farmácias vinculadas ao “Programa Farmácia Popular do Brasil”, para conhecimento da população.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

A Rede Própria disponibiliza mais de cem medicamentos, entre os quais se destacam o captopril, enalapril, sinvastatina, atenolol, omeprazol, ácido acetilsalicílico e metformina. Já na modalidade “Aqui Tem Farmácia Popular” são disponibilizados medicamentos para hipertensão e diabetes, bem como para asma, rinite, dislipidemia, mal de Parkinson, osteoporose e glaucoma, além de contraceptivos e fraldas geriátricas para incontinência.

Com exceção dos medicamentos para diabetes, hipertensão e asma que são gratuitos, o programa “Aqui Tem Farmácia Popular” oferece preços até 90% menores dos que são cobrados nos estabelecimentos privados não cadastrados.

Nesse sentido, a afixação de relação contendo o nome e o endereço das farmácias vinculadas ao referido programa na Farmácia Municipal seria de extrema importância para o conhecimento da população.

Registre-se que, em 2013, o vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio sugeriu a adoção de medida semelhante nas UBS's, pronto-socorro e ambulatórios. Sugeriu, ainda, a realização de campanha na mídia local divulgando a existência dessas farmácias em nosso município, além da anexação da relação das mesmas nas receitas dos pacientes.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de afixação, na Farmácia Municipal, de relação contendo o nome e o endereço das farmácias vinculadas ao “Programa Farmácia Popular do Brasil”, para conhecimento da população.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 573/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a afixação na Farmácia Municipal, de relação contendo os nomes de todos os medicamentos que são disponibilizados gratuitamente nas farmácias e drogarias que tem parceria com o “Programa Farmácia Popular do Brasil”, para conhecimento da população.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Governo Federal criou o Programa Farmácia Popular do Brasil para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O programa possui uma rede própria de Farmácias Populares e a parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

A Rede Própria disponibiliza mais de cem medicamentos, entre os quais se destacam o captopril, enalapril, sinvastatina, atenolol, omeprazol, ácido acetilsalicílico e metformina. Já na modalidade “Aqui Tem Farmácia Popular” são disponibilizados medicamentos para hipertensão e diabetes, bem como para asma, rinite, dislipidemia, mal de Parkinson, osteoporose e glaucoma, além de contraceptivos e fraldas geriátricas para incontinência.

Nesse sentido, a afixação de relação contendo os nomes dos medicamentos que são disponibilizados gratuitamente nas farmácias e drogarias que tem parceria com o “Programa Farmácia Popular do Brasil” seria de extrema importância para o conhecimento da população.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de afixação, na Farmácia Municipal, de relação contendo os nomes dos medicamentos disponibilizados gratuitamente ao “Programa Farmácia Popular do Brasil”, para conhecimento da população.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 574/2016**

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia das notas fiscais e dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa Estre Ambiental, no presente exercício.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das notas fiscais e dos comprovantes de pagamentos realizados à empresa Estre Ambiental, no presente exercício.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### **MOÇÃO N. 206/2016**

**Assunto:** Congratulações com a Sra. Ana Paula Marmilli de Alvarenga Campos Franzin, pelo excelente trabalho realizado na Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Ana Paula Marmilli de Alvarenga Campos Franzin, que ocupou o emprego público de Assessora Governamental, pelo excelente trabalho realizado na Secretaria Municipal de Saúde.

Sempre atenciosa e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional desta ex-servidora merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à homenageada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 207/2016**

**Assunto:** Congratulações com os organizadores da 4ª Festa do Milho de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos organizadores da 4ª Festa do Milho de Nova Odessa.

O evento ofereceu segurança, diversão e entretenimento para mais de 57 mil pessoas nos três dias de festa.

Com uma grade diversificada, os visitantes puderam assistir aos mais diferentes estilos musicais. O evento contou com nomes conhecidos como Art Popular, Danny Pink, MCs Zaac & Jerry, e artistas locais, como a dupla Denis & Bruno, Fred Henrique e o grupo de pagode Primeira Impressão.

Além das apresentações, o evento também teve praça de alimentação com delícias oriundas do milho. Toda a arrecadação proveniente da venda de produtos do milho foi destinada a entidades beneficentes da cidade.

Nesta edição, o evento contou com o apoio da Maryara Padaria e Doçaria.

Parabenizamos, ainda, todos os profissionais e voluntários que, com carinho e dedicação, trabalharam nos três dias de evento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao senhor Rafael Ramos, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 208/2016**

**Assunto:** Congratulações com a coordenadora e com os alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho II da ETEC de Nova Odessa, pelos eventos realizados durante a 17ª edição da “Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à coordenadora Ana Cristina Dela Coleta e aos alunos do segundo módulo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da ETEC de Nova Odessa, pelo evento realizado durante a 17ª edição da “Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT”.

O evento foi marcado por palestras realizadas no Teatro Municipal e no Clube da Melhor Idade, entre os dias 07 e 11 de novembro de 2016.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 209/2016

**Assunto:** Aplausos à Igreja Batista Central de Nova Odessa, pelo sexagésimo sexto (66º) aniversário.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida à Igreja Batista Central De Nova Odessa.

O dia 31 de dezembro de 1950 entrou para a história de Nova Odessa, pois nesse dia, 31 irmãos em Cristo fundaram a então Terceira Igreja Batista, fruto de muito trabalho, oração e orientação divina.

Hoje pode-se constatar inúmeros frutos espirituais, sem se esquecer da ação social que realiza perante a sociedade de Nova Odessa durante estes sessenta e seis anos de existência.

Saúdo nesta memorável data todos os irmãos e diretoria da Igreja Batista Central.

Oh! Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união. (Salmos 133)

Nova Odessa, 28 de novembro de 2016.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 210/2016

**Assunto:** Aplausos aos organizadores da 1ª Mostra de Música Instrumental de Nova Odessa, Felipe Martim Coelho em conjunto com os colegas Emerson de Almeida Castro, Bruce Willian Gonçalves e Marco Antonio de Almeida Junior e ao Prefeito Municipal pelo incentivo à Cultura em nossa cidade.

Senhores Vereadores:

Estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos aos organizadores da 1ª Mostra de Música Instrumental de Nova Odessa, Felipe Martim Coelho em conjunto com os colegas Emerson de Almeida Castro, Bruce Willian Gonçalves e Marco Antonio de Almeida Junior e ao Prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza pelo incentivo à Cultura em nossa cidade.

A 1ª Mostra de Música Instrumental de Nova Odessa, aconteceu entre os dias 22 e 24 de novembro, no Teatro Municipal Divair Moreira, teve entrada gratuita e foi um presente para a população. O evento contou com a apresentação da nossa renomada Banda Sinfônica Municipal "Professor Gunars Tiss", Felipe Coelho Octeto e o encerramento ficou por conta da Campinas Jazz Big Band.

Como sempre, a Prefeitura de Nova Odessa, incentivando a Cultura, apoiou o evento que contou com o melhor da Música Erudita, Popular e Clássica, nas mais diferentes composições e arranjos.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos seguintes destinatários, dando-lhes ciência da manifestação:

a) Ao Sr. Felipe Martim Coelho (Rua Guilherme Klavin, 501, Apto 62, Bloco Amazonas – Jd. Marajoara – Nova Odessa – SP);

b) Ao Sr. Emerson de Almeida Castro (Rua Alexandre Bassora, 1177 - Jd. Nossa Senhora de Fátima – Nova Odessa – SP).

c) Ao Sr. Bruce Willian Gonçalves (Rua Arnolds Alkchibirds, 63 - Vila Letônia – Nova Odessa – SP);

d) Ao Sr. Marco Antonio de Almeida Júnior (Rua Santa Claudia, 100 - Villa Belvedere - Apto 305, Bloco 4 - Americana – SP);

e) Ao senhor prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, pelo incentivo à Cultura em nossa cidade.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 212/2016**

**Assunto:** Congratulações com a senhora Carol Moura, eleita vereadora para a 14ª Legislatura, com 670 votos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à senhora Carol Moura, em face da sua eleição para o cargo de vereadora.

A conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pela congratulada e da confiança dos eleitores nela depositada. Nesse sentido, desejamos à nova companheira o desenvolvimento de feliz e profícuo mandato.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 213/2016**

**Assunto:** Congratulações com o senhor Elvis Ricardo Maurício Garcia (Pelé), eleito vereador para a 14ª Legislatura, com 774 votos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao senhor Elvis Ricardo Maurício Garcia (Pelé), eleito vereador para a 14ª Legislatura.

A conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pelo congratulado e da confiança dos eleitores nele depositada. Nesse sentido, desejamos ao novo companheiro o desenvolvimento de feliz e profícuo mandato.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 214/2016**

**Assunto:** Congratulações com o senhor Avelino Xavier Alves, eleito vereador para a 14ª Legislatura, com 1.081 votos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao senhor Avelino Xavier Alves, eleito vereador para a 14ª Legislatura.

A conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pelo congratulado e da confiança dos eleitores nele depositada. Nesse sentido, desejamos ao novo companheiro o desenvolvimento de feliz e profícuo mandato.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

**MOÇÃO N. 215/2016**

**Assunto:** Congratulações com o senhor Tiago Lobo, eleito vereador para a 14ª Legislatura, com 1.348 votos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao senhor Tiago Lobo, eleito vereador para a 14ª Legislatura.

A conquista foi fruto do trabalho desenvolvido pelo congratulado e da confiança dos eleitores nele depositada. Nesse sentido, desejamos ao novo companheiro o desenvolvimento de feliz e profícuo mandato.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de dezembro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# ORDEM DO DIA

## PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE DEZEMBRO DE 2016



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 28/2016 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO N. 277, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, QUE AUTORIZA A MESA DIRETORA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA ODESSA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Legislativo n. 277, de 27 de outubro de 2015, que autoriza a Mesa Diretora a celebrar convênio com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa para os fins que especifica.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor em 31 de dezembro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

Presidente

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

1º Secretário

**ADRIANO LUCAS ALVES**

2º Secretário

**02 – PROJETO DE LEI N. 66/2016 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, DÁ A DENOMINAÇÃO DE “MANOEL TENDORO” À RUA VINTE E SEIS (26) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM SÃO MANOEL.**

*Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pela vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada “Manoel Tendoro” a Rua Vinte e Seis (26) do loteamento denominado Jardim São Manoel.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

ADRIANO L. ALVES      ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

#### PARECERES:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

###### 1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria da vereadora Carla Furini de Lucena que dá a denominação de “Manoel Tendoro” à Rua Vinte e Seis (26) do loteamento denominado Jardim São Manoel.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

a) completa biografia da homenageada (fl.09);



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

b) documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 08);

c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.06).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

*“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:*

*XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.*

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 2 de setembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES      CELSO G. DOS R. APRÍGIO      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que dá a denominação de “Manoel Tendoro” à Rua Vinte e Seis (26) do loteamento denominado Jardim São Manoel.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      ADRIANO L. ALVES      ANGELO R. RÉSTIO

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carla Furini da Lucena, que dá a denominação de “Manoel Tendoro” à Rua Vinte e Seis (26) do loteamento denominado Jardim São Manoel.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Manoel, pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2016.

VAGNER BARILON      ADRIANO L. ALVES      ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 02 de dezembro de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário



# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### PROJETO DE LEI N. 74/2016

"Dá denominação de "Emilio Bassora" à Rua Quatro (04) do Jardim Altos do Klavin (prolongamento da Rua Quinze (15) do Parque Residencial Klavin)".

**Art. 1º.** Fica denominada "Emilio Bassora" a Rua Quatro (04) do Jardim Altos do Klavin (prolongamento da Rua Quinze (15) do Parque Residencial Klavin), neste Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

|                    |                        |                         |
|--------------------|------------------------|-------------------------|
| ADRIANO L. ALVES   | ANGELO R. RÉSTIO       | ANTONIO A. TEIXEIRA     |
| CARLA F. DE LUCENA | CLÁUDIO J. SCHOODER    | CELSO G. DOS R. APRÍGIO |
| VAGNER BARILON     | VLADIMIR A. DA FONSECA |                         |

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que tem por escopo atribuir a denominação de "Emilio Bassora" à Rua Quatro (04) do Jardim Altos do Klavin (prolongamento da Rua Quinze (15) do Parque Residencial Klavin).

O art. 15 da Lei Orgânica do Município estabelece que:

*"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:*

*l - legislar sobre assuntos de **interesse local**, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;"*

Obviamente, a denominação de logradouros públicos municipais trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

A nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana<sup>1</sup>, tem por finalidade precípua a orientação da população. De fato, se não houvesse sinalização, a identificação e a localização dos logradouros públicos seria tarefa quase impossível, principalmente nos grandes aglomerados urbanos.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais e abstratas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos.

Com base nestas premissas esta Câmara atualmente está em vigor a Lei n. 3074/2016, que estabelece normas para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e dá outras providências.

Na hipótese vertente, trata-se apenas de atribuir denominação de "Emilio Bassora" à Rua Quatro (04) do Jardim Altos do Klavin, considerando que a mesma é prolongamento de via pública já denominada anteriormente (Lei n. 1.336/1992 – íntegra do processo administrativo, anexa).

A atribuição de denominação ao prolongamento da referida via pública cumprirá não só a função de permitir sua identificação e exata localização, mas servirá também para preservar a homenagem concedida ao senhor Emilio Bassora, segundo os critérios previamente estabelecidos em lei editada para regulamentar essa matéria.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

|                    |                        |                         |
|--------------------|------------------------|-------------------------|
| ADRIANO L. ALVES   | ANGELO R. RÉSTIO       | ANTONIO A. TEIXEIRA     |
| CARLA F. DE LUCENA | CLÁUDIO J. SCHOODER    | CELSO G. DOS R. APRÍGIO |
| VAGNER BARILON     | VLADIMIR A. DA FONSECA |                         |

\*\*\*\*\*

### PROJETO DE LEI N. 75/2016

"Dá a denominação de "Antônio Donizeti Baldin" à Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim dos Lagos".

<sup>1</sup> JOSÉ AFONSO DA SILVA, "Direito Urbanístico Brasileiro", Malheiros, São Paulo, 2.ª ed., p. 285.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 1º.** Fica denominada "Antônio Donizeti Baldin" a Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VAGNER BARILON

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de "Antônio Donizeti Baldin" à Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

O senhor Antônio Donizeti Baldin nasceu em 1955, na cidade de Cornélio Procópio, Paraná. Filho de Osvaldo Baldin e Cecília Cristófoli Baldin - ambos agricultores - também aprendeu cedo esta profissão, ajudando os pais e familiares.

Aos 20 anos de idade, a família mudou-se para outro município paranaense, São João do Ivaí, onde conheceu a jovem Isabel Robles Baldin, com quem se casou, em 23 de Dezembro de 1977. Em 1978 nasceu a primeira filha do casal, Adriana e em 1982, nasceu a segunda, Alessandra.

No ano de 1985, após a venda do sítio e uma seca que aconteceu na região, se mudaram para Santo André, no ABC Paulista, onde já residiam duas irmãs do homenageado. Na ocasião, começou a trabalhar como metalúrgico na KS Pistões.

Acompanhando a transferência desta empresa, mudou-se para Nova Odessa, pois viu uma nova oportunidade de recomeçar a vida numa cidade menor, preferindo a calmaria do interior. Então, no ano de 1990 mudou-se para Nova Odessa com a família, onde construiu sua casa e fixou domicílio no bairro Lopes Iglesia, onde mora até hoje.

Aposentou-se no ano de 2006, mas continuou trabalhando até 2009.

O casamento das filhas originou 03 netos, Julia, Alicia e Leonardo.

Após a aposentadoria, tem ocupado seu tempo como construtor e, junto com sua esposa, no cuidado com os netos. Apesar, dos 62 anos de idade, o Sr. Antônio Donizeti Baldin, faz questão de manter um hábito adquirido desde os tempos de garoto no sítio, e que lhe dá muita satisfação: jogar futebol. Faz questão de jogar, pelo menos, uma partida com os amigos uma vez por semana.

Os anos de convivência no mesmo bairro e mesma cidade fizeram do homenageado uma pessoa muito querida e estimada por seus vizinhos, amigos, familiares, comerciantes da região.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares que integram esta Casa Legislativa para atribuir a denominação de "Antônio Donizeti Baldin" à Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim dos Lagos.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO A. TEIXEIRA

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

VAGNER BARILON

\*\*\*\*\*

### PROJETO DE LEI N. 76/2016

"Dá a denominação de "José Vieira de Souza" à Avenida Projetada Um (01) no Jardim dos Lagos I".

**Art. 1º.** Fica denominada "José Vieira de Souza" a Avenida Projetada Um (01) no Jardim dos Lagos I.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

ADRIANO L. ALVES      ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA  
CLÁUDIO J. SCHOODER      CELSO G. DOS R. APRÍGIO      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “José Vieira de Souza” à Avenida Projetada Um (01) no Jardim dos Lagos I.

Nascido em Minas Gerais em 20 de janeiro de 1962, José Vieira de Souza, chegou em Nova Odessa no ano de 1979. Acompanhado dos pais e dos irmãos, chegaram à cidade em busca de uma vida melhor.

Assim que chegou na cidade foi contratado por uma mercearia. Dedicado, comprometido e responsável, logo teve seus esforços reconhecido e foi contratado no posto de combustível do Mineiro como lavador.

Mais uma vez sua dedicação o levou a ser promovido, passando a ser frentista. Toda responsabilidade na qual se balizou por toda sua vida o fez chegar a ser gerente do estabelecimento.

Em 1981 casou com Marli Aparecida de Castro, dedicada esposa com quem construiria uma sólida família. Homem lutador, não desanimou quando perdeu o emprego. Ainda em 1981, já com a filha Suzana, Zé Vieira, como era carinhosamente conhecido, se viu desempregado. Com o irmão Benjamim - o Bill - Zé Vieira descobriu que no lixão havia uma “riqueza” que garantiria seu sustento e da família.

Época difícil que foi encarada com entusiasmo. Zé Vieira catou papelão, cortou cana, colheu algodão. Sempre dedicado e compromissado, independente da função que exercia. Em 1982 tentou a vida na cidade de São Caetano do Sul. Na região do Grande ABC Paulista. Lá trabalhou em posto de combustível. Mas a distância de Nova Odessa, dos pais, irmãos e amigos, o fez voltar.

Em 1983 tem seu segundo maior tesouro na vida: a filha Suziane. Viveu época difícil. Trabalhou arduamente para garantir o crescimento e a educação das duas crianças. Em 1991, depois de tanto esforço, a vida começou a melhorar. Conseguiu emprego no açougue BoiFran, em Americana. Nessa mesma época, a esposa Marli inicia suas atividades na empresa Fiação.

Como sempre dedicado, comprometido e responsável, sua permanência neste emprego passou de dez anos. Teve em 2008 sua terceira filha, a Eduarda.

Conseguiu com todos os seus esforços e com a ajuda imprescindível da esposa Marli inaugurar seu próprio açougue. Situado na rua Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge, o açougue do Zé Vieira é, sem dúvida, um dos estabelecimentos do ramo mais respeitado e conhecido da cidade.

Sua história de vida, de persistência, de comprometimento e sua educação e respeito para lidar com as pessoas o tornaram um pai de família respeitável, um comerciante bem sucedido e um amigo para todas as horas.

Zé Vieira foi muito ativo na comunidade. Sempre pronto a ajudar, participava dos encontros de casais da Paróquia do São Jorge, onde era muito ativo. Amigo de todas as horas, nas enchentes que atingiam a cidade nas décadas de 80 e 90, Zé Vieira não poupava esforços e prestava todo o socorro possível. Também desenvolvia atividades esportivas com as crianças e adolescentes do Jardim Conceição.

Aos 53 anos, depois de ver o irmão ser eleito prefeito de Nova Odessa, uma doença hepática tirou Zé Vieira do convívio com a família e amigos. Deixou além da esposa e das três filhas, dois netos e incontáveis amigos. Seu falecimento ocorreu no dia 22 de abril de 2015.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.3.074/2016, os seguintes documentos: a) completa biografia do homenageado; b) documento que comprova que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o logradouro não possui denominação.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares que integram esta Casa Legislativa para atribuir a denominação de “José Vieira de Souza” à Avenida Projetada Um (01) no Jardim dos Lagos I.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

ADRIANO L. ALVES      ANGELO R. RÉSTIO      ANTONIO A. TEIXEIRA  
CLÁUDIO J. SCHOODER      CELSO G. DOS R. APRÍGIO      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/2016**

“Que altera disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal”.

**Art. 1º.** O § 9º do art. 232 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 232. (...)

§ 9º. A requerimento de qualquer vereador ou mediante proposta do presidente, com aprovação por voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, os requerimentos e as moções poderão ser votados em bloco”.

**Art. 2º.** O *caput* do art. 77 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. As Comissões Especiais de Inquérito destinar-se-ão a apurar irregularidades sobre fato determinado que se inclua na competência municipal, e serão constituídas mediante requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara, e desde que aprovado pelo voto de dois terços dos integrantes da Câmara”.

**Art. 3º.** O parágrafo único do art. 82 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. (...)

Parágrafo único. Esse requerimento considerar-se-á aprovado se obtiver o voto favorável de dois terços dos integrantes da Câmara”.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

Presidente

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
1º Secretário

**ADRIANO LUCAS ALVES**  
2º Secretário

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária Projeto de Resolução que altera disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa.

O escopo da presente proposição é alterar as disposições contidas nos artigos 232, § 9º; 77 e 82 do Regimento Interno, para que a votação em bloco e a criação/prorrogação de Comissões Especiais de Inquérito passem a ser aprovadas pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara.

O objetivo das alterações ora propostas é adequar tais deliberações ao princípio da colegialidade.

O Dicionário Aurélio, um dos mais respeitados da Língua Portuguesa, define “colegiado” como:

1. *Que está reunido em colégio; de forma colegiada*
2. *Diz-se do órgão cujos membros têm poderes iguais*
3. *Órgão dirigente cujos membros têm autoridade igualitária*

No que tange ao artigo 232, a decisão colegiada está afrontada quando por um único voto diferente, todos os demais deixam de ter o devido valor. Ora, a autoridade igualitária do colegiado inexistente se apenas um voto tiver peso maior do que todos os demais.

Ademais, o artigo 232 afronta o artigo 230 do próprio Regimento Interno, que não prevê deliberações por quórum de “unanimidade”.

Senão, vejamos:

**Art. 232.** *O processo de votação pode ser simbólico ou nominal.*

§ 9º. *A requerimento de qualquer vereador ou mediante proposta do presidente, com aprovação por unanimidade dos membros da Câmara, os requerimentos e as moções poderão ser votados em bloco”.*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 230.** *As deliberações do Plenário serão tomadas;*

- I - por maioria simples de votos;*
- II - por maioria absoluta de votos;*
- III - por dois terços dos votos da Câmara;*
- IV - por quatro quintos dos votos da Câmara.*

A presente proposição ainda adequa o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Odessa ao Regimento Interno que rege os trabalhos dos Poderes Legislativos dos municípios vizinhos de Santa Bárbara d'Oeste e Americana, na qual prevalecem as decisões colegiadas, em especial ao tocante à formação das Comissões Especiais de Inquérito, bem como suas prorrogações.

No caso da Câmara Barbarense, o Regimento Interno prevê, em seu artigo 22:

**ARTIGO 22 –** *As Comissões Especiais de Inquérito destinam-se a apurar irregularidades sobre fato determinado, com número ímpar de membros sendo o mínimo de três e o máximo de nove participantes.*

**§ 1º** - *As Comissões Especiais de Inquérito podem ser criadas mediante requerimento de, pelo menos, 1/3 dos membros da Câmara e desde que aprovado pela maioria absoluta de seus integrantes.*

O que determina o Regimento Interno do Poder Legislativo do município de Americana segue o mesmo rito:

**Art. 57.** *Comissões Especiais são aquelas que se destinam a elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e a tomada de posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância, inclusive participação em congressos.*

**§ 1º** *As Comissões Especiais serão constituídas mediante apresentação de projetos de resolução, de autoria da Mesa, ou, então, subscritos por 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara.*

**§ 2º** *O projeto de resolução a que alude o parágrafo anterior, independentemente de parecer, terá uma única discussão e votação na Ordem do Dia da mesma sessão de sua apresentação.*

Apesar de toda a divergência doutrinária e jurisprudencial envolvendo a matéria, é pacífico o entendimento de que as Comissões Especiais de Inquérito se constituem em importante mecanismo de atuação política.

A possibilidade de instauração das mesmas sem necessidade de deliberação plenária impede o regular funcionamento do Poder Legislativo como um todo, em detrimento da inequívoca atuação colegiada, conferindo poder diferenciado entre os representantes da sociedade nesta Casa de Leis.

Desta forma, com a finalidade de salvaguardar tão relevante instituto jurídico-constitucional, entendemos inexorável a instauração das Comissões Especiais de Inquérito ser submetida ao princípio da colegialidade.

Tal alteração faz-se imprescindível para que o Poder Legislativo utilize com destreza e competência as prerrogativas que lhe são outorgadas, visando sempre o interesse público.

A alteração faz-se, portanto, imperiosa, imprescindível.

No tocante à legalidade, a alteração ora proposta trata-se de ato *interna corporis*, não estando sujeita ao controle judicial, tendo em vista sua apreciação estar restrita ao âmbito do Poder Legislativo.

A título exemplificativo, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo estão previstos os seguintes quóruns de votação:

**“Artigo 196 –** *As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo nos seguintes casos, em que serão:*

**I – por voto favorável de dois terços da Assembleia:**

*a) a suspensão das imunidades das Deputadas e Deputados, durante o estado de sítio;*

*b) a admissão de acusação contra o Governador nas infrações penais comuns ou nos crimes de responsabilidade;*

**II – por voto favorável de três quintos, a proposta de emenda à Constituição;**

**III – por voto favorável da maioria absoluta da Assembleia:**

*a) projeto de lei complementar;*

*b) projeto de lei vetado; (42)*

*c) eleição dos membros da Mesa, em primeiro escrutínio;*

*d) prisão de Deputada ou Deputado em flagrante de crime inafiançável (Constituição do Estado, artigo 14, § 2º); (70)*

*e) perda de mandato de Deputada ou Deputado;*



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

f) realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com fim preciso;

g) constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, quando já estiverem funcionando concomitantemente mais de 5 Comissões; (85)

h) reunião da Assembleia em local diverso de sua sede.

*Parágrafo único.* A votação dos projetos, cuja aprovação exija quorum especial, será renovada tantas vezes quantas forem necessárias, no caso de se atingir apenas maioria simples”.

Já no nosso Regimento Interno há a seguinte previsão:

“Art. 230. (...)

**§ 6º Dependerão de voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, a aprovação e as alterações relacionadas às seguintes matérias:**

I - Código Tributário;

II - Código de Obras ou de Edificações;

III - Código de Posturas do Município;

IV - Zoneamento Urbano

V - Parcelamento do Solo;

VI - Plano Diretor;

VII - Regime Jurídico dos Servidores;

VIII - rejeição de veto;

IX - rejeição de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

X - alienação ou aquisição de bens imóveis pelo Município;

XI - licença para vereador desempenhar missão de caráter transitório, nos termos do § 2º do art. 19, da Lei Orgânica do Município;

XII - aprovação de créditos suplementares ou especiais, na forma do inciso III do art. 136, da Lei Orgânica do Município.

**§ 7º Dependerá de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:**

I - a aprovação de propostas de emendas à Lei Orgânica do Município ou de reforma ao Regimento Interno;

II - a rejeição de redação final de proposição;

III - a rejeição de projetos de Decreto Legislativo que acolha parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

IV - destituição de membro da Mesa;

V - a cassação ou a declaração de afastamento do cargo de prefeito, vice-prefeito ou vereador, julgado nos termos do Decreto Lei nº 201/67;

VI - cessão de uso de próprios municipais para funcionamento de instituição de saúde privada de qualquer natureza em situações especiais (LOM art. 192).

**§ 8º Em se tratando de emenda à Lei Orgânica do Município, a matéria somente será considerada aprovada se obtiver voto favorável em ambas as votações.**

**§ 9º Dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros da Câmara, a concessão de títulos honoríficos de cidadania, bem como de qualquer outra honraria ou homenagem”**

O entendimento no sentido de que os atos *interna corporis* não estão sujeitos ao controle judicial busca preservar a independência e a harmonia entre os Poderes (art. 2º da Constituição Federal).

Ensina Hely Lopes Meirelles que *“só não se sujeitam a correção judicial a lei regularmente votada e promulgada bem como os atos interna corporis do Legislativo. Atos interna corporis do Legislativo são aquelas deliberações do Plenário, das Comissões ou da Mesa que entendem direta e exclusivamente com as atribuições e prerrogativas da corporação”* (in “Mandado de Segurança e Ações Constitucionais”. São Paulo: Malheiros, 2013, 35ª edição, p. 35-36).

Diante da relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2016.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

Presidente

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

1º Secretário

**ADRIANO LUCAS ALVES**

2º Secretário